



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 132/2026**

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 132/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **WFG DA SILVA FERRARIA LTDA, CNPJ sob nº 43.685.855/0001-06**, para Aquisição de materiais para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**

Em 11 de fevereiro de 2026.

---

Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal